www.leis.org

NORMA EM VIGOR

DECRETO Nº 126, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece nominata dos membros do Comitê de Investimentos e designa Gestor de Recursos do Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Três Passos, e dá outras providências.

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

~~**Art. 1º** Fica designada a servidora municipal para a função de Gestor de Recursos do Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Três Passos.~~

Art. 1º Fica designada a servidora municipal Mônica Regina Junges para a função de Gestor de Recursos do Instituto de Previdência do SImprimir blico do Município de Três Passos. (Redação dada pelo Decreto nº 48/2026)

~~**Art. 2º** O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Três Passos passa a ser composto pelos seguintes membros:~~

~~a) Membros titulares:~~

~~Ari Roberto Leal Braseiro~~

~~Jozemar da Silveira Ravanello~~

~~Paulo Roberto Brizolla Rodrigues~~

~~b) Membros Suplentes:~~

~~Rosimeri Teresinha da Silva Kazerski~~

~~Cleomar Jovani Thiesen (Redação dada pelo Decreto nº 139/2025)~~

~~c) Membro Nato (Gestor de Recursos):~~

~~Mônica Regina Junges~~

Art. 2º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de Três Passos passa a ser composto pelos seguintes membros:

a) Membros titulares:

Ari Roberto Leal Braseiro
Jozemar da Silveira Ravanello
Paulo Roberto Brizolla Rodrigues

b) Membros Suplentes:

Cleomar Jovani Thiesen (Redação dada pelo Decreto nº 48/2026)

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 112, de 25 de setembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Passos Aos 29 dias do mês de agosto de 2025

ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Publicação no Leis.org: 10/09/2025